



TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 02.558.129/0001-45 - NIRE 33.3.0026819-7
Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2003.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 11 de julho de 2003, às 20:30 horas, excepcionalmente na Rua Abílio Soares nº 409, 15º andar, São Paulo - SP.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Felix Pablo Ivorra Cano – Presidente da Mesa; Evandro Luís Pippi Kruel - Secretário.

3. **INSTALAÇÃO:** Instalou-se a reunião, com a presença dos Conselheiros que esta ata subscrevem, havendo *quorum* nos termos do Estatuto Social.

4. **ASSUNTOS EM PAUTA E DELIBERAÇÕES:**

4.1. **Substituição do Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação:** Os Senhores Conselheiros **indicam** para ocupar o cargo de *Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação*, em substituição ao Sr. Gilson Rondinelli Filho, eleito na reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 16.04.2003, o Sr. Luis Filipe Saraiva Castel-Branco de Avelar, português, casado, engenheiro, portador do RNE V224096-0, inscrito no CPF sob o nº 217.046.958-30, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo e com endereço comercial no Estado de São Paulo - SP, na Rua Abílio Soares, 409, 14º andar, que cumulará as funções de Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação, conforme faculta o Estatuto Social da Empresa, com o cargo para o qual fora anteriormente eleito de Vice-Presidente de TI e Engenharia de Produtos e Serviços, assim que obtenha a concomitância do seu visto de permanência no país. **Elegem, interinamente**, para ocupar o cargo de Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação, até a regularização do visto do Sr. Luis Filipe Saraiva Castel-Branco de Avelar, o Sr. Paulo Cesar Pereira Teixeira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 301.540.175-9 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.875.750-72, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro e com endereço comercial na Praia de Botafogo, 501, 7º andar, Torre Corcovado, Rio de Janeiro-RJ. O Vice-Presidente, ora eleito, complementará o mandato em curso, ou seja, até o dia 16 de abril de 2006. Fica consignado que o administrador ora eleito, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, bem como está em condições de firmar a declaração exigida pela Instrução CVM nº 367/2002 e que o mesmo se compromete em apresentar tal declaração firmada, no momento da assinatura de seu Termo de Posse. A acionista fez constar em ata seus agradecimentos ao Sr. Gilson Rondinelli Filho, que nesta data deixa de fazer parte da Diretoria Executiva, pela excelente e dedicada contribuição à Sociedade.

4.2. **Eleição de Conselheiro de Administração:** os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento do pedido de renúncia do Sr. Paulo Jorge da Costa Gonçalves Fernandes, eleito na Assembléia Geral Ordinária de 25.03.2003. Devido a este fato o Conselho de Administração elege em substituição ao Conselheiro renunciante o Sr. **Pedro Manuel**

TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 02.558.129/0001-45 - NIRE 33.3.0026819-7
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Brandão Rodrigues, português, casado, engenheiro, portador do passaporte português F-568299, com vencimento em 24 de outubro de 2010, residente e domiciliado em Lisboa, Portugal, Rua Campo Grande nº 14, 13º andar. O Conselheiro de Administração, ora eleito, complementará o mandato em curso, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária de 2006. Fica, ainda, consignado que o Sr. **Pedro Manuel Brandão Rodrigues** declarou não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, bem como está em condições de firmar a declaração exigida pela Instrução CVM nº 367/2002 e que o mesmo se compromete em apresentar tal declaração firmada, no momento da assinatura de seu Termo de Posse. A posse do Conselheiro está condicionada à constituição de procurador residente no país.

4.3. Instrução CVM 358/2002 - atualização: visando atender ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, foi indicado em substituição ao Sr. Gilmar Roberto Pereira Camurra, o atual Vice-Presidente de Finanças, Planejamento e Controle e Diretor de Relações com Investidores, Sr. Fernando Abella Garcia, espanhol, solteiro, economista, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE n.º V275827-Q, expedida pela MJ-DPF/DELEMAF/SR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.017.227-04, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 501/7º andar, Torre Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, como diretor responsável pela execução e acompanhamento da Política de Divulgação de Ato e Fato Relevantes.

4.4. Comitê de Auditoria: aprovam a constituição de um Comitê de Auditoria, órgão de caráter não estatutário, formado por 04 membros, com prazo de mandato de 01 (um) ano, com Presidência rotativa, ficando eleitos para o primeiro mandato que entrará em vigor a partir desta data, como Presidente do Comitê de Auditoria, o Sr. **Fernando Xavier Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 585.363 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 142.144.239-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Martiniano de Carvalho, 851,21º andar, São Paulo – SP e como membros os Srs. **Ernesto Lopez Mozo**, espanhol, casado, economista, residente e domiciliado na Espanha, com endereço comercial no Paseo de Recoletos, 7 – 9, Madrid, Espanha, portador do passaporte n.º 513 736 39 -B, com vencimento em 12/09/2005; **Zeinal Abedin Mohamed Bava**, português, casado, engenheiro, portador do passaporte português n.º G 312.206, com validade até 27.02.2012, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 057.368.807-92, residente e domiciliado em Portugal, na Rua Fernando Namora, n.º 34, 9º Distrito, Lisboa e **Eduardo Perestrelo Correia de Matos**, português, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.939.115-1 SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 186.001.968-41, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Breno Pinheiro, 262, Morumbi, CEP 05661-000, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, 15º andar, 1503, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio.

Assinaturas: *Felix Pablo Ivorra Cano*– Presidente da Mesa; *Fernando Xavier Ferreira*; *Eduardo Perestrelo Correia de Matos*; *Kazuo Moriya* – Conselheiros; *Ernesto Lopez Mozo*; *Antonio Viana-Baptista*; *Ignácio Aller Mallo* – Conselheiros representados pelo Sr. Felix Pablo Ivorra Cano; *Carlos Manuel de Lucena e Vasconcelos Cruz*, *Iriarte José Araújo Esteves*; *Zeinal Abedin Mohamed Bava*

TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 02.558.129/0001-45 - NIRE 33.3.0026819-7
Companhia Aberta de Capital Autorizado

- Conselheiros representados pelo Sr. Eduardo Perestrelo Correia de Matos e *Evandro Luís Pippi Kruel* – Secretário.

Declara-se, para todos os fins de direito, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

Evandro Luís Pippi Kruel
Secretário – OAB-RS 18.780

